



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 683-CGB/ECI/FAENG, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o cronograma para cumprimento e matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório em 2026-1, do Curso de Engenharia Civil, conforme proposto a seguir:

Carga Horária Semanal de Estágio	Prazo limite para início do Estágio Obrigatório	Prazo limite para submissão dos documentos iniciais do EO	Validação dos documentos iniciais do EO pela COE	Matrícula pela coordenação do curso
20h/semana	27/04/2026	13/04/2026	20/04/2026	27/04/2026
25h/semana	04/05/2026	20/04/2026	27/04/2026	04/05/2026
30h/semana	11/05/2026	27/04/2026	04/05/2026	11/05/2026

GIOVANNI PAIS PELLIZZER



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Pais Pellizzer, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 03/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6256752** e o código CRC **55218B8B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: 67 3345-7476
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS